

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ATA DA REUNIAO DE MEDIAÇÃO DE 10/10/2014

Aos dez dias o mês de outubro de dois mil e quatorze, às 14h, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, na Av. Praia de Belas, 1.100, 5º andar, sob a Presidência do Exmo. Desembargador EMÍLIO PAPALÉO ZIN, no exercício da Presidência da Seção de Dissídios Coletivos, acompanhado pela Exma. Desembargadora DENISE PACHECO e pelo Exmo. Desembargador FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO, secretariada por mim, Rejane Carvalho Donis, Assessor de Desembargador, foi iniciada a reunião: com a presença do Sr. Leandro Gonçalves, da Comissão de Funcionários do Banrisul, o Sindicato dos Bancários de Poa, na pessoa de Éverton Gimenez, o Comando de Greve do Sindicato dos Bancários, na pessoa de Ana Guimaraens, pela FETRAFE, o Sr. Carlos Rocha, Sr. Juberlei Barcelo. Está presente o procurador da FETRAFE, Dr. Milton Fagundes, OAB 14332, Dr. Antônio Vicente Martins, pelo Sindicato dos Bancários. Estão presentes pelo Banrisul, o Diretor do Grupo, Sr. Daniel Maia, o Superintendente da Unidade de Gestão de Pessoas, Sr. Gaspar Saikoski; Dra. Sônia Michel Pereira, OAB 33.670 e Dra. Maria Regina Schafer, OAB 35.706. Presente o Ministério Público do Trabalho, por sua representante, Dra. Beatriz Holleben Junqueira Fialho. Aberta a reunião pelo Des. Emílio Papaléo Zin, informa que a comissão de Desembargadores está atuando por delegação da Presidente da Sessão de Dissídios Coletivos. Acrescenta que a função da Justiça do Trabalho é a mediação e a pacificação dos conflitos de várias categorias, atendendo aos interesses das categorias e da sociedade. A Dra. Sônia Pereira se manifesta, expondo os motivos de buscar o TRT, agradecendo ao Tribunal e também à presença do Sindicato. Informa que foram realizadas tentativas de autocomposição em 07/10, com rejeição das propostas. Foi realizada nova proposta em 09/10. Buscam identificar os pontos controvertidos e o entendimento nesses pontos. A Dra. Beatriz Fialho por sua vez, esclarece o papel do MPT na mediação. O Sr. Juberlei informa que o Banrisul acompanha a negociação nacional das Federações. Apresenta proposta das Federações Nacionais, de 8,5% de reajuste dos salários, acima da inflação, que é de 6,35% no período, bem como 9% de reajuste do piso salarial e 12% de reajuste no vale-alimentação

Refere a negociação do ano passado, por novo PCS, acrescentando que a discussão ocorre há 5 anos. Em 2013, a solução da greve apontava para a implantação de novo PCS. Informa que foi reativada a comissão que elaborou uma proposta. No início de junho, o Banrisul anunciou que não poderia implantar o PCS nas datas apontadas pela Comissão. Também fez

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

modificações em algumas cláusulas e propôs "trocar" o PCS pela redução da PLR, conquista histórica da categoria. Tal proposta foi rejeitada pela assembleia. O Banco retirou a proposta do PCS, retomou a proposta original da PLR do Banrisul, (1,8% do lucro líquido). Também houve problemas quando aos descontos dos dias parados.

O Sr. Leandro Gonçalves se manifesta sobre a preocupação com o PCS desde 2010. Informa que em 2011 ficou estabelecido o "prazo final" para 2012, dizendo que veio nova proposta para 2013, e o acordo não foi formalizado. Em 2013 ocorreu a maior greve da história do Banrisul, tendo como centro o PCS. O que encerrou a greve foi uma comissão, que, na realidade, não funcionou. Os funcionários buscam a efetividade da negociação.

A Sra. Ana Guimaraens afirma que a proposta é complexa. A proposta foi feita pelo Banrisul, "de afogadilho" e ressalta a necessidade de tempo hábil para analisá-la com cautela.

O Sr. Éverton Gimenez ressalta, além da falta de tempo hábil para analisar a proposta de PCS, houve alterações aquém do que já havia sido apresentado. Propõe que o Banrisul retome a proposta do PCS e manter a proposta do PLR. A segunda proposta do Banrisul, ao retirar o PCS, acirra o conflito.

O Sr. Daniel Maia narrou o funcionamento da comissão do PCS e os critérios de avaliação. Afirma que desde 04/06 o Sindicato não indicou membros para discutir os critérios de avaliação. Somente em 05/09 os nomes foram indicados. A Des. Denise Pacheco narra a experiência no julgamento dos Dissídios Coletivos. Entende que não deve se condicionada à data-base com o PCS, porque acirra os ânimos. É necessário que se fixem datas ou cronogramas.

O Sr. Daniel ressalta a complexidade da negociação e ressalta a ausência de participação dos trabalhadores, pois não indicaram nomes, em um ponto muito importante, que são os critérios de promoção. Aforma que o Banrisul já fez um esforço. Diz que nos dias 06 e 07/10 houve um avanço, mesmo além dos limites. Afirma que o banco concorda com o reajuste geral acima da inflação, reajuste no piso, de 9%, reajuste de 12% no vale-alimentação e 13ª cesta-alimentação no valor de R\$ 1.064,80. Acrescenta que o Banrisul também fez a reestruturação da Fundação Banrisul, dos Planos de Previdência Complementar e do Programa de Apoio à Aposentadoria, para mais de 500 empregados. Afirma que deve ser feito um esclarecimento do processo de estabelecimento do Plano de Cargos e Salários. Ressalta que no 1º semestre de 2014 foi 45% menor que o mesmo período do ano anterior (2013). Afirma que é necessário maior esclarecimento do processo e que por essa razão, a proposta do dia 09 foi no sentido que foi.

A proposta é que a comissão faça avaliações conjuntas sobre o PCS, em determinado prazo, para que possa ser apresentado para o conjunto da categoria.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

A Des. Denise questiona que, se a comissão é paritária, como é feito o trabalho.

O Sr. Carlos Rocha esclarece que no ano passado a proposta foi aceita pelo desejo de não penalizar mais a sociedade, e que têm noção da importância da empresa em que trabalham. Afirma que a proposta não é de 2010, mas que vem desde 1983, para dar uma perspectiva de carreira para os funcionários. Afirma que hoje um funcionário com 25 anos de carreira está na mesma "letra" que um funcionário que entrou há 4 ou 5 meses. Reconhece o esforço feito pelo banco em relação à Fundação, acrescentando que o maior ganho é do próprio Banco.

O Sr. Daniel propõe centrar a discussão nos elementos "salariais" e também na jornada.

O Des. Francisco sugere a criação de uma cláusula que estabeleça um cronograma para estudo do plano de carreira e as partes fazem uma pausa para a discussão da proposta.

O Sr. Daniel afirma que, para poder evoluir e que haja uma aprovação dos funcionários, entende que podem fixar que a comissão terá reuniões mensais e que em 180 dias poderá apresentar suas conclusões.

O Des. Francisco esclarece que são duas comissões, uma comissão paritária, geral, que vem se reunindo e uma comissão específica, para análise dos critérios de avaliação, que foi criada em 05/09.

O Sr. Daniel, provocado pelo Des. Emílio, propõe que a primeira reunião seja ainda no mês de outubro, depois que assinado o acordo.

O Sr. Leandro se manifesta, dizendo que a questão de 8,5% de reajuste salarial e 9% no piso afeta mais o Banrisul que os outros bancos, pois 60% dos funcionários recebem o piso. Afirma que o aporte na Fundação não beneficia os funcionários, pois como quem gere a Fundação é o próprio banco e os investimentos são decididos por ele, o aporte somente está saneando um déficit da Fundação, pois investimentos que restaram em perdas. Afirma que a criação de comissão de 2013 foi realizado somente em agosto passado, de forma que se levou quase um ano para nomear os membros da comissão, de forma que a criação da comissão, no momento, não terá efetividade, da mesma forma que ocorreu nos anos anteriores.

A Dra. Sônia informa que, algumas questões foram tão conflituosas ao longo do tempo, que não serão resolvidas hoje. Afirma que a questão do aporte da Fundação gerou várias versões sobre o motivo e que a questão da Fundação ainda não está resolvido na sua totalidade, em face de migrações que estão sendo postuladas. Afirma que o Banco criou um novo plano de previdência, parecido com uma previdência privada, em que a cada um real aportado pelo empregado, o banco também aporta o mesmo valor, sendo desvinculado do salário. Diz que 89% dos funcionários ativos foram para o novo plano e que em

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

agosto deste ano o aporte do Banco aumentou em 99,21%. Acrescenta que o quadro de carreira não pode vir para gerar mais conflitos.

O Dr. Daniel afirma que existem propostas em relação ao PCS, mas que em relação às promoções por mérito ficou em aberto.

O Des. Emílio afirma que, no início dos trabalhos, foi ponderado que é necessário se abrir mão de algumas convicções, para busca de solução que contemporize a situação. Pergunta se não é possível estabelecer um cronograma factível para o estabelecimento do PCS.

O Sr. Gimenez afirma que o quadro básico já estava bem discutido e que no último encontro nacional dos funcionários do Bannrisul foi proposto que fosse implementado o quadro básico e que o restante seria implementado posteriormente. Propõe que o banco dê um prazo para implementar o quadro básico, sem os limitadores. Afirma que a única coisa que o não foi estabelecido é a comissão do "mérito". Ressalta que a questão do quadro básico estava mais ou menos acordada.

A Dra. Sônia esclarece que foi apresentado como proposta, na manhã de terça-feira, foi o PCS mais 1% de PLR além da PLR da Fenaban.

A representante do MPT propõe desvincular as duas propostas.

O Sr. Daniel afirma que existem itens do PCS que são prejudiciais, alguns para os empregados e outros para o banco. Afirma que pode gerar uma coisa que "não é boa", com um custo enorme. Insiste no aspecto de que querem concluir a campanha salarial dos bancários, em já foi concluída pelos demais banco, reafirmando que querem continuar o debate em relação ao Plano de Cargos. Foi por isso que, no dia de ontem, foi reafirmado o benefício da PLR além da PLR da Fenabam, em relação à jornada de 06h de trabalho e ainda o reajuste da 13ª cesta-alimentação, no valor de R\$ 1.064,00.

O Dr. Antônio afirma que é necessário avançar no processo, razão pela qual não devem se debruçar em algumas cláusulas que já estão superadas, mas também não podem esquecer que a questão da jornada de 06h, com intervalos de 15 minutos, também é benéfica para o banco, pois não estará sujeito a processos movidos, por exemplo, pelo MPT. Afirma que a questão da repactuação em relação à Fundação não se limita a dobrar o valor do aporte feito pelo Banco, mas questões maiores, envolvendo a PREVIC. Afirma que o principal é lembrar que o banco apresentou uma proposta, no qual o plano de cargos e salários era o ponto principal e depois voltou atrás. Acrescenta que as regras do plano de cargos e salários não contemplava todos os empregados, o que acabou causando a rejeição. Afirma que o banco retirou a proposta, dizendo que não havia como manter nenhuma parte do Plano, pois precisava ser refeito, e manteve somente a proposta dos reajustes dos salários/benefícios. Afirma que a proposta simplesmente foi desconstruída e

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

constituída outra. Diz que o ponto essencial é saber se é possível avançar em alguma das duas propostas.

A Sra. Ana afirma que, em relação à proposta, o que causa uma certa desconfiança, é que na última reunião houve uma proposta, que chegou a ser discutida, é que não havia limitadores. Afirma que a proposta deveria ter ido para discussão e não foi, aparecendo posteriormente, no momento do acordo coletivo, como uma proposta rebaixada, com a PLR de 1,8% passando para 1%. Acrescenta que as pessoas rejeitam a proposta, esperando que se apresente algo melhor, mas que isso não ocorreu, pois veio uma pior.

O Dr. Daniel propõe que: calendário da comissão, em relação ao PCS, para apresentar as conclusões em até 180 dias; propõe o aumento da 13ª cesta-alimentação para R\$ 1.085,00; parcelamento do desconto dos dias parados a partir do dia 07/10, em duas ou três vezes; além da manutenção da proposta realizada no dia de ontem. Esclarecem que até 06/10 segue a negociação dos dias parados pela FEBRABAN.

O Dr. Leandro afirma que a proposta do Sr. Daniel em nada muda a proposta do ano passado. O Plano de carreira já foi discutido em muitas reuniões e encontros. Afirma que os funcionários propuseram promoções por tempo, de dois em dois anos, para todos os funcionários. Diz que atualmente há promoções por tempo de 2, 3 e 4 anos, e que o banco, no ano passado, o banco propôs promoções de 3 em 3 anos apenas, melhorando a proposta e que agora foi retirada.

O Sr. Carlos afirma que a proposta do banco não significa um avanço, mas que seja oferecida uma proposta que possa, no mínimo, ser apreciada.

O Dr. Milton afirma que além dos elementos que estão sendo discutidos em relação ao Acordo Coletivo de Trabalho, afirma que permanecem os elementos já existentes nos acordos coletivos anteriores.

O Des. Francisco afirma que deve estabelecer qual é o ponto de partida, afirmando que se as partes estão de acordo com a proposta do dia 09/10, restando resolver o PCS. A segunda questão do PCS, por ser complexo, não pode ser resolvido aqui. Entretanto, propõe, em relação ao PCS, que a até 31/10 seja feita a reativação da comissão, sendo até 28/11 as primeiras conclusões publicizadas e até 31/12 a segunda rodada das conclusões. E, até 31/03/2015, a proposta ser submetida à categoria. O Des. Francisco propõe manter a tradição da categoria, de não descontar os dias parados do dia 07/10 em diante.

A Desa. Denise também expõe no sentido de não ser feito ou serem negociados os dias parados, pois é muito difícil que a categoria volte ao trabalho sem que isso seja estabelecido.

O Dr. Emílio oferece, como proposta da mesa, as manifestações dos Desembargadores.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

O Sr. Daniel afirma que o banco não trabalha com nenhuma hipótese de não desconto dos dias parados. Acrescenta que na greve do ano passado, de 42 dias, foi aplicada a regra da FENABAN, em que é estabelecido um período para compensação, de uma hora por dia, que ao final terminou em compensação de apenas parte dos dias parados.

O Des. Francisco pergunta a ambas as partes se é possível uma composição nos termos do critério do ano anterior ou do atual critério adotado pela FENABAN.

A Dra. Denise leu a proposta do ano passado, feita pela Desa. Rosane, para compensação/pagamento dos dias parados.

O Sr. Daniel afirma que o banco não fará isso de novo, pois havia uma proposta acertada com a comissão de greve e que a assembleia rejeitou a proposta, que na visão do banco ocorreu pela forma em que houve a compensação do ano passado, com uma espécie de perdão dos dias parados. Em relação ao calendário do PCS, propõe que seja estabelecida a comissão até o final do mês, com reuniões mensais e apresentação das conclusões em até 180 dias. A proposta inclui o debate de temas gerais e específicos, em relação ao PCS, em relação a promoções por mérito, escriturário especialista e Técnico em TI.

Após intervalo para discussão das propostas, o Dr. Daniel propõe a ratificação de todos os itens da proposta do dia 09/10 (protocolada em 09/10/2014 neste Tribunal); a 13ª cesta-alimentação, no valor de R\$ 1.085,00; em relação à comissão do PCS, aderindo à proposta do Des. Francisco, de até 31/10 reativada a comissão de mediação, até 31/12, apresentadas as primeiras conclusões, até 30/04 a apresentação das conclusões finais para a Diretoria do Banco e para a FETRAF; propõe que seja formada uma subcomissão para que trate do escriturário especialista e Técnico em TI; em relação aos dias parados, propõe a compensação das horas não trabalhadas dos dias 07 a 10/10, compensadas em até uma hora por dia, a partir da data do término da compensação da FENABAN, sem que sejam efetuados descontos.

O Sr. Leandro se manifesta dizendo que os funcionários não entram na greve para buscar o perdão dos dias parados. Afirma que em 2011 foi proposto o pagamento integral dos dias parados (abono), mas que a categoria não aceitou a proposta, pois não contemplava o principal, que era o PCS. Propõe que exista um balizador para tempo de serviço com aceleradores, sem os limitadores propostos pelo Banco.

O Sr. Carlos Rocha aponta que uma das propostas é retirar o teto de 42% de promoções; o aumento o STEP (percentual de 5,5% a cada três anos); aceleração dos desenquadrados (para 2 em 2 anos).

O Sr. Gimenez propõe que seja retomada a proposta do PCS apresentado, sem os limitadores acima apontados.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

O Sr. Rocha propõe levar a proposta do banco para a categoria.

O Des. Emílio propõe que seja adiada a reunião para terça-feira a tarde, com o que o Banco não concorda, em razão de que serão mais dois dias de greve.

O Sr. Gaspar afirma que já foi demonstrado que tem como o banco fazer melhoras no quadro de carreira, mas que a discussão é complexa e não pode ser feito hoje.

A Desa. Denise afirma que não há como se definir a questão do plano de carreira hoje, vinculado à data-base. Questiona se há como a comissão decidir sobre o final da greve e eles informam que não.

A Dra. Beatriz, do MPT, afirma que se a mesa não está convencida de que a proposta é boa, não há como convencer a categoria.

É feita discussão sobre o horário da assembleia e o horário de nova reunião de mediação, informando o Sindicato que a reunião de Porto Alegre está marcada para segunda-feira e que não há como mudar a data, em relação ao que o Banco se opõe.

O Sr. Daniel diz que a discussão está sendo rica, com elementos que estão sendo acrescentados, mas que mesmo após a mediação, não há uma opinião do Sindicato sobre a proposta. Afirma que está fazendo um pedido, de que a proposta de hoje seja apreciada em assembleia e que depois, se necessário, seja feito um contato. Entende que não é necessário deixar uma data marcada para audiência de mediação, pois seria possível comunicar o banco da decisão da assembleia.

O Dr. Antônio afirma que, não havendo o avanço que o Sindicato entende necessário e o banco, não vendo os trabalhadores abrir mão de algumas pretensões, é necessária a mediação, pois senão não conseguirá ser construída uma saída da greve.

O Des. Emílio propõe que, em razão do estado de greve em que a categoria se encontra, o Sindicato deverá levar à categoria as propostas do Banco e que deverá comunicar este Tribunal da resolução da categoria, até às 18h de segunda-feira, o que foi aceito pelas partes ora presentes.

A Presidente da SDC está impedida para atuar no presente feito, por impedimento legal.

O Des. Emílio agradece à comissão de mediação, aos membros das comissões presentes e representantes do banco, à representante do MPT bem como a todos os advogados e à pessoa que secretariou esta reunião, dando-a por encerrada.